



Câmara Municipal de Castelo

Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 48/2021

(Lei Terezinha de Jesus)

Institui o Dia Municipal de conscientização sobre a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA) o qual passará a constar no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do Município de Castelo/ES, o “Dia de Conscientização sobre a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA)”, a ser comemorado no dia 25 de março.

Art. 2º - Esta data fica incluída no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2021.


Vereador Renan Viçosi Maia



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, segundo informações extraídas do sítio <https://drauziovarella.uol.com.br/doencas-e-sintomas/esclerose-lateral-amiotrofica-ela/>, a esclerose lateral amiotrófica, conhecida mundialmente pela sigla "ELA", não possui causa específica e conhecida, caracterizando-se pela degeneração progressiva de neurônios motores localizados no cérebro e na medula espinhal.

A doença é provocada pela degeneração progressiva no primeiro neurônio motor superior no cérebro e no segundo neurônio motor inferior na medula espinhal. Esses neurônios são células nervosas especializadas que, ao perderem a capacidade de transmitir os impulsos nervosos, dão origem à doença.

Não se conhece a causa específica para a esclerose lateral amiotrófica, entretanto, parece que a utilização excessiva da musculatura favorece o mecanismo de degeneração da via motora, por isso os atletas representam a população de maior risco.

Segundo o aponta a Dr^a Maria Helena Varella Bruna (acesso em 11.05.2021), outra causa provável do aparecimento da doença em pessoas predispostas seria a dieta rica em glutamato. Isso aconteceu com os chamorros, habitantes da ilha de Guan no Pacífico, onde o número de casos é cem (100) vezes maior do que no resto do mundo.

Estudos recentes em ratos indicam que a ausência de uma proteína chamada parvalbumina pode estar relacionada com a falência celular característica da E.L.A., uma doença relativamente rara (são registrados um ou dois casos em cada cem mil pessoas por ano, no mundo), que acomete mais os homens do que as mulheres, a partir dos 45/50 anos.



Câmara Municipal de Castelo

Espírito Santo

Apesar das limitações progressivas impostas pela evolução da doença, o paciente costuma ser uma pessoa dócil, amorosa, alegre, que preserva a capacidade intelectual e cognitiva e raramente fica deprimida.

O principal sintoma da doença é a fraqueza muscular, acompanhada de endurecimento dos músculos (esclerose), inicialmente num dos lados do corpo (lateral) e atrofia muscular (amiotrófica), mas existem outros: câimbras, tremor muscular, reflexos vivos, espasmos e perda da sensibilidade.

A doença é de difícil diagnóstico. Em grande parte dos casos, o paciente passa por quatro, cinco médicos num ano, antes de fechar o diagnóstico e iniciar o tratamento. O tratamento é multidisciplinar sob a supervisão de um médico e requer acompanhamento de fonoaudiólogos, fisioterapeutas e nutricionistas.

Neste sentido, Nobres Pares, a proposição assume especial relevância, visto que a informação acerca desta doença, ainda pouco conhecida, é essencial para que as pessoas possam buscar ajuda, em caso suspeito, visando assim, senão a cura, mas uma melhor resposta terapêutica e o retardamento da evolução.

Ademais, o diagnóstico e o início precoce do tratamento são dois requisitos fundamentais para retardar a evolução da doença. Não subestime os sintomas, procure assistência médica;

Embora a E.L.A. seja uma doença degenerativa irreversível, não há como fazer prognósticos. Em alguns casos, a pessoa vive muitos anos e bem.

Diante de tais argumentos, Excelentíssimos Senhores Vereadores, é que apresento-lhes este Projeto de Lei, rogando mais uma vez pela união de todos para a aprovação de mais esta matéria legislativa.




Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

REFERENCIAS

BRUNA. Maria Helena Varella. Esclerose lateral amiotrófica (ELA). Disponível em <https://drauziovarella.uol.com.br/doencas-e-sintomas/esclerose-lateral-amiotrofica-ela/>. Acesso em 11.05.2021.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2021.


Vereador Renan Viçosi Maia